EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO BRB nº 022/2019

CONDIÇÕES BÁSICAS

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A., instituição financeira, sociedade de economia mista, integrante da Administração Indireta do Distrito Federal, com sede em Brasília-DF, no SBS, Quadra 1, Bloco "E", Edifício Brasília, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.208/0001-00, doravante denominado simplesmente BRB, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de LEILÃO PÚBLICO, pela internet, por intermédio de LEILOEIRA OFICIAL credenciada, regularmente matriculada na Junta Comercial do Distrito Federal, pela maior oferta, observado o preço mínimo, no estado de ocupação e conservação em que se encontra.

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO ÚNICO

1.1 Data e hora da sessão do Leilão Único:
O leilão será realizado às **14:30h do dia 13/01/2020**; ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances.

1.2 Local: www.jussiaraleiloes.com.

1.3 Leiloeira Oficial: Jussiara Santos Ermano Sukiennik.

1.4 Site da Leiloeira: www.jussiaraleiloes.com

2. DOS OBJETOS

10 (dez) veículos:

1) I/FORD FUSION 2.5 SEL, ano/modelo 2011/2012, cor preta, placa OGS 3806, Renavam 00389813788, Chassi 3FAHP0JA4CR13966. Avaliado R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

2) I/NISSAN SENTRA 2.0 FLEX, ano/modelo 2011/2012, cor preta, placa JJG 8480, Renavam 00419494391, Chassi 3N1AB6AD6CL666826 (sem bateria). Avaliado em 8.000,00 (oito mil reais);

3) I/NISSAN SENTRA 2.0 FLEX, ano/modelo 2011/2012, cor preta, placa JJG 8490, Renavam 00419496920, Chassi 3N1AB6AD6CL666499. R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais);

4) I/PEUGEOT 408 ALLURE BVA, ano/modelo 2015, cor preta, placa PAE 5601, Renavam 01051603290, Chassi 8AD4DRFJUFG025351. Avaliado em R$ 12.000,00 (doze mil reais);

5) I/PEUGEOT 408 ALLURE BVA, ano/modelo 2015, cor preta, placa PAE 5602, Renavam 01051606532, Chassi 8AD4DRFJUFG025349. Avaliado em R$ 12.000,00 (doze mil reais);

6) I/PEUGEOT 408 ALLURE BVA, ano/modelo 2015, cor preta, placa PAE 5603, Renavam 01051607725, Chassi 8AD4DRFJUFG025493. Avaliado em R$ 12.000,00 (doze mil reais);

7) CHEVROLET/CELTA 1.0L LT, placa PAB 5385, ano/modelo 2014/2015, cor prata, Renavam 01032986198, Chassi 9BGRP48F0FG284021. Avaliado em R$ 7.000,00 (sete mil reais);

8) CHEVROLET/CELTA 1.0L LT, placa PAB 5387, ano/modelo 2014/2015, cor prata, Renavam 01032987461, Chassi 9BGRP48F0FG284138. Avaliado em R$ 7.000,00 (sete mil reais);

9) VW/KOMBI, 1.4 FLEX, placa JHJ 1910, ano 2009/2010, cor branca, Renavam 00169560651, Chassi 9BWMF07X5AP011092. Avaliada em R$ 8.000,00 (oito mil reais);

10) CHEVROLET/CELTA 1.0L LT, placa PAB 5375, ano 2014/2015, cor prata, Renavam 01032977938, Chassi 9BGRP48F0FG292950. Avaliado em R$ 7.000,00 (sete mil reais).

3. DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 O leilão ocorrerá em **13/01/2020**, ocasião em que será aceito lance mínimo de:

Veículo 1) R$ 15.000,00 (quinze mil reais);
Veículo 2) R$ 8.000,00 (oito mil reais);
Veículo 3) R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais);
Veículo 4) R$ 12.000,00 (doze mil reais);
Veículo 5) R$ 12.000,00 (doze mil reais);
Veículo 6) R$ 12.000,00 (doze mil reais);
Veículo 7) R$ 7.000,00 (sete mil reais);
Veículo 8) R$ 7.000,00 (sete mil reais);
Veículo 9) R$ 8.000,00 (oito mil reais);
Veículo 10) R$ 7.000,00 (sete mil reais).

3.2 Somente serão admitidos lances para pagamento em reais (R$), à vista, acrescido da comissão do leiloeiro, no percentual de 5%.

4. DA VISITAÇÃO

4.1 As visitas aos lotes poderão ser realizadas no período de **02/01/2020 a 10/01/2020**.

4.2 Endereço: Sia Trecho 3 Lote 1615, Almoxarifado do BRB, de 8h às 12h e 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, telefone 3234-9432.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 Poderão participar da presente licitação, pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

5.2 Não poderão participar da presente licitação:

5.2.1 Empregados, dirigentes e conselheiros do BRB;

5.2.2 A quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigentes e conselheiros do BRB ou com empregados do BRB lotados na Gerência de Contratações - GECON e Gerência de Serviços Gerais - GESEG.

5.3 As pessoas físicas deverão se cadastrar previamente no site da leiloeira Jussiara Santos Ermano Sukiennik, aceitar os termos e condições informados e encaminhar para o e-mail contato@jussiaraleiloes.com, cópias dos seguintes documentos:

- RG e CPF, inclusive do cônjuge, se houver;
- Certidão de casamento e pacto, se houver;
- Comprovante de residência;

5.4 As pessoas jurídicas deverão se cadastrar previamente no site da leiloeira Jussiara Santos Ermano Sukiennik, aceitar os termos e condições informados e encaminhar para o e-mail contato@jussiaraleiloes.com, cópias dos seguintes documentos:

- CNPJ;
- Última alteração do contrato social;
- CPF e cédula de identidade dos sócios;
- Comprovante de endereço;

5.5 Em qualquer hipótese, a representação por terceiros deverá ser feita mediante a apresentação de original ou cópia autenticada de procuração por instrumento público, em caráter irrevogável e irretratável, com poderes para aquisição do imóvel.

6. DOS LANCES

6.1 Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo na modalidade eletrônica.

6.2 Os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do(a) leiloeiro(a) (**www.jussiaraleiloes.com**), na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

6.3 O interessado deve efetuar cadastro prévio, com antecedência de, no mínimo, 24 horas da data do leilão, no site do(a) leiloeiro(a) (**www.jussiaraleiloes.com**), para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

6.3.1 A leiloeira e o BRB não se responsabilizam por falhas na internet.

6.3.2 O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

6.4 Os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

6.5 A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 5.3 e 5.4, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão.

7. DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR

Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão, desde que adimplidos os respectivos pagamentos.

8. DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO

8.1 O arrematante pagará ao leiloeiro, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão, o valor da comissão da leiloeira, correspondente a 5 % do lance vencedor, em moeda nacional, na forma indicada pela leiloeira.

8.1.1 O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado.

8.2 O arrematante pagará para leiloeira, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão, o valor correspondente a 100% do lance ofertado, em moeda nacional.

8.3 O não pagamento do lance e/ou da comissão da leiloeira no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

8.3.1 O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão da leiloeira fica impedido de participar de leilões realizados pelo BRB.

9. DA ATA DO LEILÃO

Será elaborada a Ata do Leilão contendo, para cada bem, o valor do lance vencedor, valor pago e dados do arrematante.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL

10.1 A homologação do resultado do leilão é efetuada pela leiloeira, na Ata do Leilão.

10.2 O resultado oficial do leilão público será divulgado por meio de afixação da Ata do Leilão, no site eletrônico da leiloeira.

11. DA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE

11.1 Serão da responsabilidade do adquirente:

11.1.1 É de responsabilidade do arrematante a transferência do veículo e pagamentos das taxas respectivas.

12. DA DESISTÊNCIA

O arrematante que não efetuar integralmente os pagamentos do item 7 será considerado desistente. Sem prejuízo das cominações previstas neste edital, será convocado para alienação do bem o licitante que houver oferecido o lance imediatamente anterior.

13. DA MULTA

Os valores devidos pelo arrematante a título de comissão de leiloeiro são revertidos em multa, nos casos de desistência.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os veículos serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, são de responsabilidade do arrematante os atos e despesas de transferência de propriedade, baixa de gravames, bem como taxas e emolumentos do depósito público, se houver.

14.2 O adquirente, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o veículo, podem pender débitos de natureza fiscal (IPVA). Tais débitos gerados até a data da venda são de responsabilidade e serão arcados pelo BRB.

14.3 Não reconhecerá o BRB quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o(s) veículo(s) objeto(s) da licitação.

14.4 A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público - Condições Básicas", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

14.5 O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

14.6 Informações detalhadas sobre o leilão podem ser obtidas pelos telefones (61) 99129-0232, (61) 99819-0030.

14.7 Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal do Distrito Federal.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 2019.

Assinatura